



Folha nº 1423
Proc. nº 03/21
Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

CONTRATO Nº 222/2021-SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/CPL
PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2021 SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado como Contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA**, com a sede na Avenida Elias Haikel, 11 - Centro – Pindaré Mirim - MA, CEP: 65.370-000, inscrita no CNPJ N.º 18.133.192/0001-70, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Senhora. Samia Amelia Figueredo Colares, RG: 692776974 SSP/MA e CPF nº 811.510.713-15 e do outro lado, a empresa **DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI.**, inscrita no CNPJ: **37.647.972/0001-82**, doravante denominada CONTRATADA sediada na R URBANO SANTOS, nº 43, Letra A, CEP: 65.350-000, Vitória do Mearim – MA, neste ato representada pelo Senhor **Darlan Chaves Nunes Filho, brasileiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, portador da carteira nacional de habilitação (CNH): nº 03479190380, expedida por Detran - MA em 18/08/2017 e CPF: nº 018.285.293-89**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que constam nos autos do Processo Administrativo nº 003/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo tipo expediente e limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda permanente, costurada, capa de courvin, na cor preta, aproximadamente 400 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	São Domingos	10	R\$ 22,20	R\$ 222,00
5	Balão nº 6,5, pacote com 50 unids cores variadas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Pic pic	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
6	Bloco para anotação, branco, com 100 folhas, medindo 21x 15 cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Bl	Bic	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
7	Borracha bicolor, sendo vermelha e azul. Caixa com 40 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Mercur	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
8	Borracha ponteira branco embalagem com 50 unidades. Item exclusivo	Pacote	Mercur	13	R\$ 21,00	R\$ 273,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
10	Caixa de correspondência em acrílico dupla. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Acrimet	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
11	Caixa de correspondência em acrílico simples. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	acrimet	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
12	Calculadora de mesa, 12 dígitos, bateria solar. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Leonora	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
18	Cartolina comum, 150 g, medindo aprox. 50x66, cores variadas pacote com 100 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Vmp	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
19	Cd-r com envelope, 700 mb, 80 min. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Scandisk	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
20	Clipes para papel em aço niquelado nº 6/0, cx c/ 50. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
21	Clipes para papel em aço niquelado nº 2/0, cx c/ 100. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 2,90	R\$ 29,00
22	Clipes para papel em aço niquelado nº 4/0, cx c/ 100. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Clipes para papel em aço niquelado nº 8/0, cx c/ 50. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
24	Cola branca 90g, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Koala	10	R\$ 21,00	R\$ 210,00
25	Cola de isopor 90g, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Koala	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
40	Espiral, tamanho 25mm, pacote com 48 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Marpax	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
51	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 15mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Isoeste	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
52	Folha de isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Isoeste	10	R\$ 6,15	R\$ 61,50
53	Folha de isopor, comprimento 1m,	Und	Isoeste	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	largura 050m, espessura 5mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
57	Grampeador de metal revestido em plástico para grampo de 26/6 tamanho médio com capacidade para grampear 20 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Radex	10	R\$ 34,26	R\$ 342,60
58	Grampeador médio de mesa, metálico, base em aço e acabamento niquelado, utiliza grampo 24/6 e 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas de papel 75g/m. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Radex	10	R\$ 30,10	R\$ 301,00
60	Grampo para grampear em aço latonado medindo 26/6 caixa com 5000 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 7,32	R\$ 73,20
63	Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Leonora	10	R\$ 33,05	R\$ 330,50
65	Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Leonora	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
66	Liga elástica em látex, alta resistência, caixa com 25g. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Mamuth	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
68	Livro de ponto, capa dura, com 100 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	São domingos	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
69	Livro protocolo de correspondência, capa dura, c/100 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	São domingos	10	R\$ 12,75	R\$ 127,50
75	Papel a4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. Livre Concorrência.	Caixa	Copimax	5	R\$ 194,27	R\$ 971,35
76	Papel a4 branco 75g/ m2 medindo 210 x 297 mm, cx c/ 10x500 folhas. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Copimax	15	R\$ 194,27	R\$ 2.914,05
83	Papel toalha branco, 100% celulose, fardo com 1000 folhas Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Fardo	Litoral	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
85	Pasta az em papelão reforçado, plastificado com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor preta Item exclusivo	Und	Polibras	25	R\$ 11,25	R\$ 281,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
86	Pasta az em plástico resistente, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm com ferragem de pressão na cor azul Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	25	R\$ 11,25	R\$ 281,25
87	Pasta classificadora, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	25	R\$ 11,25	R\$ 281,25
88	Pasta fina, transparente em plástico polipropileno, com elástico, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	25	R\$ 2,15	R\$ 53,75
89	Pasta l, tamanho a4 em polipropileno transparente. Cores variadas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	25	R\$ 0,87	R\$ 21,75
90	Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	25	R\$ 4,37	R\$ 109,25
91	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 12 divisórias Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
92	Pasta sanfonada, tamanho ofício, com 31 divisórias Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	20	R\$ 36,75	R\$ 735,00
93	Pasta suspensa plastificada, cartão triplex 350 g, com ferragem e visor caixas c/50 unidades Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Polibras	10	R\$ 180,77	R\$ 1.807,70
94	Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 2cm, formato 240 x360mm, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	20	R\$ 2,78	R\$ 55,60
95	Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 4cm, tamanho ofício. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Polibras	40	R\$ 3,52	R\$ 140,80
96	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar 20 folhas de papel. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Radex	20	R\$ 34,12	R\$ 682,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

97	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor azul, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 43,65	R\$ 436,50
98	Pincel atômico, 1100p, ponta grossa, tinta a base de álcool, na cor preta, caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 43,65	R\$ 436,50
105	Porta canetas e cliques em acrílico 3 em 1 Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Acrimet	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
106	Porta carimbo, capacidade para 12 carimbos. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Acrimet	4	R\$ 19,70	R\$ 78,80
107	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho a4. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Acrimet	17	R\$ 11,25	R\$ 191,25
108	Prancheta em eucatex com prendedor de metal, tamanho officio. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Acrimet	17	R\$ 13,50	R\$ 229,50
118	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Radex	4	R\$ 23,25	R\$ 93,00
119	Régua cristal 50 cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Radex	7	R\$ 3,62	R\$ 25,34
120	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Radex	10	R\$ 6,62	R\$ 66,20
121	Tinta guache caixa com 12 unidade tamanho g Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Koala	9	R\$ 4,25	R\$ 38,25
122	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor azul, caixa com 06 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
123	Tinta para almofada de carimbo a base de água 40ml na cor preta, caixa com 06 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Radex	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
125	Acido muriático - em liquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Cx 12 und Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Start	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

126	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos) Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	fc	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
127	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	20	R\$ 9,95	R\$ 199,00
128	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	25	R\$ 10,37	R\$ 259,25
130	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Panew	12	R\$ 11,75	R\$ 141,00
131	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 16,74	R\$ 167,40
132	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
133	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
134	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
135	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, diâmetro 80 cm, capacidade 50 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und.	Merconplas	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
136	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
137	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
138	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros. Item	Und	Merconplas	10	R\$ 52,25	R\$ 522,50



Folha nº 1429
Proc. nº 03/21
Rubrica B

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
139	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 200 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 104,26	R\$ 1.042,60
140	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
141	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
142	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 12 litros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	merconplas	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
143	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros, pegador embutido. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 8,25	R\$ 82,50
144	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Tank novo	10	30,75	R\$ 307,50
145	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Isoeste	10	R\$ 109,01	R\$ 1.090,10
146	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 90,76	R\$ 907,60
148	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 15l, no tamanho grande, com tampa e pedal. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 36,26	R\$ 362,60
149	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Plasutil	10	R\$ 133,76	R\$ 1.337,60



Folha nº 1430
Proc. nº 03/21
Rubrica 8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

150	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 49,25	R\$ 492,50
151	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Merconplas	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
152	Copo descartável para água com capacidade p/ 180 ml, pacote com 100 unidades, caixa com 25 pcts. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	20	R\$ 113,26	R\$ 2.265,20
154	Coador para café, com cabo de madeira e base de tecido 100% algodão no tamanho grande. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Panew	14	5,12	R\$ 71,68
157	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml Livre Concorrência.	Caixa	Bom ar	3	R\$ 182,00	R\$ 546,00
158	Desodorizador de ambiente aerossol tipo spray 400 ml Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Bom ar	10	R\$ 180,77	R\$ 1.807,70
159	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	10	R\$ 39,70	R\$ 397,00
160	Dispensador saboneteira para sabão para sabão líquido abertura inteligente e segura dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, Cor: Branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas L x A x P: 10,5 x 25,5 x 11 cm Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Condor	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
161	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Condor	10	R\$ 34,25	R\$ 342,50
162	Escova de pia. Escova para limpar cozinha ou utensílios. Material polipropileno. Medindo aproximadamente: 28cmx8cmx5cm. Com cerdas sintéticas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Limpamania	10	R\$ 3,82	R\$ 38,20
163	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Item	Und	Limpamania	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
164	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 40 cm, reforçado. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Bralimpia	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
165	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g. Livre Concorrência.	Fardo	Bombriil	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
166	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Fardo	Bombriil	10	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
167	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Limpona	10	R\$ 45,75	R\$ 457,50
168	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	panew	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
169	Fósforo: pacotes c/ 10 maços c/ 10caixas contendo 40 palitos cada. Com selo do INMETRO. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Maço	Paraná	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
170	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Cartela	Bic	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
171	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	Fc	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00



Folha nº

1432

Proc. nº

03121

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
172	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	10	R\$ 108,86	R\$ 1.088,60
173	Limpador instantâneo multiuso, composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, o número do registro no Ministério da Saúde. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	10	R\$ 59,86	R\$ 598,60
174	Lixeira 100 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal diversas cores medidas mínimas das (sem a estrutura de metal) 57 x 68cm (diâmetro x altura) Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Plasutil	10	R\$ 206,27	R\$ 2.062,70
175	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura). Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Plasutil	10	R\$ 94,26	R\$ 942,60
176	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 500ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 unidades. – na embalagem deverá constar a data de fabricação e validade do produto e número do lote. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Ypê	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
180	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de	Caixa	Talge	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias naso-buciais. Caixa com 100 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
183	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Panew	14	R\$ 6,00	R\$ 84,00
184	Pano de prato, material 100% algodão, comprimento mínimo de 68 cm, largura mínimo 40 cm, cor branca, com costuras nas bordas. Fardo com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Fardo	Panew	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
187	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade. Livre Concorrência.	Fardo	Litoral	10	R\$ 239,80	R\$ 2.398,00
188	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 64 rolos. 1ª qualidade. Cota Reservada ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Fardo	Litoral	10	R\$ 240,78	R\$ 2.407,80
189	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m², fardo individual com 1000 folhas. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Fardo	Litoral	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
190	Porta Papel Toalha.	Und	Condor	9	R\$ 36,75	R\$ 330,75
191	Porta sabonete líquido recipiente de vidro, giratório, capacidade 500ml, para parede de banheiro. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei	Unid	Condor	9	R\$ 34,50	R\$ 310,50



Folha nº 1434
Proc. nº 03/21
Rubrica 88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	Complementar nº 147/2014.					
192	Rodo com 01 borracha simples, medindo 30 cm - cabo em alumínio revestido com plástico, encaixe com base perfeita. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Limpamania	10	R\$ 11,75	R\$ 117,50
193	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fc	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
194	Sabão em pó em caixa de 500gr. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Ypê	10	R\$ 99,76	R\$ 997,60
195	Sabão em pó em Pacotes de 500gr,	Pct	Real	10	R\$ 99,76	R\$ 997,60
196	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Rexona	10	R\$ 23,25	R\$ 232,50
197	Sabonete líquido 250 ml. Caixa com 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Fina flor	10	R\$ 135,89	R\$ 1.358,90
201	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades). Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Bot	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
202	Saco para lixo preto, 100 litros, medindo aproximadamente 75x95cm, com espessura mínima de 0,04. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pacote contendo 10 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Bot	10	R\$ 6,24	R\$ 62,40
203	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Panew	10	R\$ 7,27	R\$ 72,70
204	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) Hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m2; Tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Pacote	Talge	10	R\$ 19,25	R\$ 192,50
205	Vassoura limpa teto, em nylon, com cabo protegido, comprimento mínimo de 2 metros. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Limpamania	10	R\$ 14,75	R\$ 147,50
206	Vassoura para vaso sanitário,	Und	Limpamania	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

	especificação: Vassoura de nylon; tipo bola; com cabo; para uso em vaso sanitário; sem suporte. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.					
207	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Und	Limpamania	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
208	Veneno para insetos, aerossol, baixa toxicidade embalagem de 300 ml. Caixa contendo 12 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI, Lei Complementar nº 147/2014.	Caixa	Baygon	10	R\$ 76,75	R\$ 767,50
R\$ 57.915,42						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.915,42 (Cinquenta sete mil novecentos quinze reais e quarenta dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0315.2303.0000 – Gestão Bolsa Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

4.3. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA, a saber: CONTA CORRENTE N°. 4817-8, AGÊNCIA N°. 5417-8, BANCO 237 - BRADESCO, em nome de DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

8.2. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 8.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.2.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 8.3.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 8.3.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.3.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.3.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.3.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 10.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 10.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 10.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3.** Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Folha nº 1437
Proc. nº 03/21
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 15.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim - MA, 14 de setembro de 2021.

Samia Amelia Figueredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Darian Chaves Nunes Filho
CPF: nº 018.285.293-89
CONTRATADO